## **PROJETO LEI Nº 026/2016**

"Abre crédito especial por superrávit financeiro verificado no exercício anterior".

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
- 09 SEC. MUNIC. DE CIDADE,INDUSTRIA,COMÉRCIO,SEGURANÇA E TRÂNSITO 0901 DEPARTAMENTO DE CIDADE

0901.15.451.0004.2075 Melhoria e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

- **Art. 2°.** Para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados o superávit financeiro ,recursos livres , fonte 0001 do exercício de 2015
  - **Art. 3°.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 01 dias do mês de agosto de 2016.

## Edilson Antonio Romanini Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**: O presente projeto visa adequar o orçamento municipal, a fim de adquirir equipamentos para um parquinho infantil junto a praça municipal do distrito de General Cadorna.

**REGIME DE URGÊNCIA**: Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.